



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4154/2020

Ementa

**CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO AYRTON ZAMPIRON, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, DO
QPL, A PARTIR DE JULHO DE 2020.**

Data da Norma

27/07/2020

Data de Publicação

29/07/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4154, DE 27 DE JULHO DE 2020

Concede progressão ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, do QPL, a partir de julho de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, grupo X, nível III, grau B, para grupo X, nível III, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85.432/2020, a partir de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de julho de dois mil e vinte (27/07/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

